



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 067, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 38.487,51 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 3.930, de 29 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº. 3.994, de 14 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional especial com as seguintes classificações orçamentárias:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

01 Gabinete do Prefeito

1.233 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – DEFESA CIVIL

763 3.3.90.32.00.00.00.00 1177 Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita ..... R\$ 38.487,51

**Total do Crédito Adicional Especial..... R\$ 38.487,51**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito adicional especial de que trata o caput, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, com base na Portaria nº 1.754, de 23 de agosto de 2021, do Diário Oficial de União, que dispõe sobre a transferência de recursos para o município de Constantina, para a execução de ações de Defesa Civil de acordo com o objeto pactuado no processo nº 59052.006938/2021-11, no valor de **R\$ 38.487,51 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

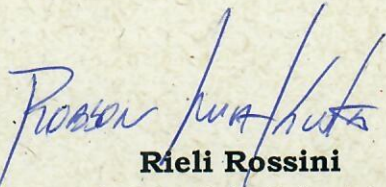
**Registre-se; Publique-se.**






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de setembro de 2021.

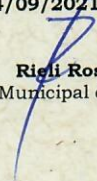
  
**Rieli Rossini**

Secretário Municipal de Administração

**Robson Luiz Kuster**  
COORDENADOR  
DE DEPARTAMENTO

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

Publicado em ~~14/09/2021~~, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de ~~14/09/2021~~ a ~~14/10/2021~~.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração